


Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Jatobá - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.114.300,00	2.083.400,00		100,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.200,00	33.500,00	15.750,81	44,04
1.1.1- IPTU	16.200,00	15.500,00	6.377,31	40,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	9.373,50	52,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i>- ITBI	67.000,00	69.200,00	20.964,27	31,45
1.2.1- ITBI	65.000,00	67.200,00	20.964,27	31,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.354.600,00	1.390.700,00	1.374.181,63	98,81
1.3.1- ISS	1.354.600,00	1.390.700,00	1.374.181,63	98,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	658.500,00	590.000,00	805.820,00	136,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.613.250,00	24.613.250,00	20.587.727,23	83,64
2.1- Cota-Parte FPM	19.145.600,00	19.145.600,00	15.919.103,08	83,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.145.600,00	17.350.600,00	14.603.386,45	84,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	920.000,00	658.558,85	71,58
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	875.000,00	657.157,78	75,10
2.2- Cota-Parte ICMS	4.865.800,00	4.865.800,00	4.336.241,24	89,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.850,00	22.850,00	12.275,67	53,72
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	241,67	8,06
2.6- Cota-Parte IPVA	564.000,00	564.000,00	319.865,57	56,71

Documento Assinado Digitalmente por MARIA GORETTI CAVALCANTE VIANA, Titular do Cargo de Chefe de Departamento, CPF nº 85.720.414-39, 2.021-34859-1, ac501

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	15.200,00	1.980,92	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.711.900,00	2.361.300,00	2.555.190,54	

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB				
---------------------------	--	--	--	--

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	6.193.377,56	6.175.843,74	99,72	6.175.843,74	99,72	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	1.347.781,55	1.333.540,70	98,94	1.333.540,70	98,94	
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	4.845.596,01	4.842.303,04	99,93	4.842.303,04	99,93	
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	865.832,67	863.309,37	99,71	863.309,37	99,71	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	70.300,00	70.248,34	99,93	70.248,34	99,93	
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	795.532,67	793.061,03	99,69	793.061,03	99,69	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	7.059.210,23	7.039.153,11	99,72	7.039.153,11	99,72	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
---	--	--	--	--	--	--	--

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
------------------------------	--	--------------

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	¹	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%		87,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%		12,26
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%		0,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
--	--	--------------

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	²
	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARI GORRITI VALCONTI VARRIA LUIZ GABRIEL DE SOUZA
 Acesse em: https://efi.ite.pe.gov.br/epp/validadaDoc.sejmCodigo do documento: 856204d-1dc6-4392-a71f-54b791acc5e1



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.114.681,55	2.100.009,63	99,31	2.100.009,63	99,31	
22.1 - Creche	0,00	509.300,00	508.435,34	99,83	508.435,34	99,83	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	326.300,00	325.553,34	99,77	325.553,34	99,77	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	183.000,00	182.882,00	99,94	182.882,00	99,94	
22.2- Pré-escola	0,00	1.605.381,55	1.591.574,29	99,14	1.591.574,29	99,14	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.091.781,55	1.078.235,70	98,76	1.078.235,70	98,76	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	513.600,00	513.338,59	99,95	513.338,59	99,95	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.518.570,94	8.483.406,80	99,59	8.483.406,80	99,59	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.641.128,68	5.635.364,07	99,90	5.635.364,07	99,90	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.877.442,26	2.848.042,73	98,98	2.848.042,73	98,98	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	10.633.252,49	10.583.416,43	99,53	10.583.416,43	99,53	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIAGORETTI CAVALSANTI VARGAS O. LUIZ MANOEL DE SOUZA
 Acesso em: https://portalpe.gov.br/epp/validador/validador.seam?codigo_documento=95c720a4c16e-4392-a271-34b791ac5c11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCACIONAL

45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	857.795,01	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.037.244,28	260.825,66
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.039.153,11	261.233,00
47.1- Orçamento do Exercício	7.039.153,11	261.233,00
47.2- Restos a Pagar	0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.980,92	7,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	857.867,10	
50- (+) AJUSTES	0,00	
50.1- Retenções	0,00	
50.2- Conciliação Bancária	0,00	
50.3- Valor a Recuperar	0,00	
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	857.867,10	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 126, § 1º.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

